



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por			
cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 62/73, de 26 de Fevereiro, que esclarece dúvidas suscitadas na interpretação do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 105/73:

Eleva à categoria de vila a povoação de Avanca, do concelho de Estarreja.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 187/73:

Aprova o modelo do certificado de lotação para a tripulação, referido no Regulamento Geral das Capitânias e no Regulamento da Inscrição Marítima, Matrícula e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca (R. I. M.).

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo da Suíça ratificado a Convenção Destinada a Suprimir a Exigência de Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros.

Torna público ter o Governo da Espanha depositado o instrumento de adesão ao Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR).

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional:

Portaria n.º 188/73:

Cria cursos de ensino básico de português na cidade de Ludlow, nos Estados Unidos da América.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 106/73:

Autoriza a Direcção-Geral das Construções Escolares a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção civil e instalação eléctrica da Escola Industrial e Comercial de Barcelos e das oficinas da Escola Industrial e Comercial de Penafiel.

Ministério do Ultramar:

1.º orçamento suplementar:

De receita e despesa para 1973 da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Moçambique.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 107/73:

Autoriza o Governo a aceitar determinada importância para fundo de manutenção da Cantina Escolar de Santa Bárbara, anexa às escolas do núcleo e freguesia de Ousilhão, concelho de Vinhais.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro, pela Presidência do Conselho, o Decreto-Lei n.º 62/73, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 2.º, onde se lê: «... das categorias referidas no número anterior, ...», deve ler-se: «... das categorias referidas no artigo anterior, ...»

Presidência do Conselho, 27 de Fevereiro de 1973. —
O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 105/73

de 14 de Março

Considerando o acentuado desenvolvimento demográfico da freguesia de Avanca, do concelho de Estarreja, designadamente da povoação sede da mesma freguesia;

Considerando o notável incremento industrial e comercial da referida freguesia;

Considerando que a povoação sede da freguesia é servida por boas vias de comunicação, incluindo caminho de ferro, e está dotada de instalações eléctrica e telefónica;

Considerando o progresso social registado na povoação de Avanca, o qual se traduz na existência de diversas instituições de interesse público, entre as